



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO Nº,

DE 2023

Apresentação: 28/11/2023 10:26:27.643 - CFFC

REQ n.533/2023

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade do processo de pregão eletrônico realizado pela Presidência da República para aquisição de roupas de cama e banho.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de verificar a regularidade do processo de pregão eletrônico realizado pela Presidência da República para aquisição de roupas de cama e banho.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiou o Metrópoles, a Presidência da República iniciou licitação que prevê a compra de 168 peças, por R\$ 89 mil reais, entre colchas, lençóis, fronhas, edredons, cobre-leitos, tapetes e roupões.¹

Ocorre que o padrão das peças exigidos não coaduna com a moralidade administrativa e os princípios republicanos. O padrão exigido é de “primeira linha, referência Zelo, MMartan, similar ou melhor qualidade”. A relação inclui 10 tipos de colchas de cama, sendo 31 delas **“100% algodão egípcio”**. A título de exemplificação, só com as colchas, o gasto será de R\$ 48,7 mil.

¹ <https://www.metropoles.com/columnas/paulo-cappelli/lula-enxoaval-algodao>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A moralidade e impessoalidade administrativa, bem como a eficiência, previstos no conhecido artigo 37, caput, da Constituição da República, são dos mais sensíveis princípios que regem a administração pública. Os referidos princípios, infelizmente tão vilipendiados, impõe uma atuação dos agentes públicos sob a égide da probidade, que nada mais é do que a própria essência da honestidade na administração pública.

Portanto, impõe-se ainda a observância à lealdade, e à boa-fé no trato da coisa pública.

Assim sendo, considerando as informações supracitadas solicitamos que o Egrégio Tribunal de Contas da União realize auditoria para verificar a regularidade do **Pregão Eletrônico Nº 55/2023** da Presidência da República sob a ótica da moralidade administrativa, em razão dos gastos exacerbados e supérfluos objetos do Pregão.

Com essas breves considerações, respeitosamente, pugna-se pelo envio deste requerimento ao Egrégio Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

Apresentação: 28/11/2023 10:26:27.643 - CFFC

REQ n.533/2023



Câmara dos Deputados | 70100-970 Brasília DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231460218300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira